

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.253/2011

de 25 de Agosto de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Agosto de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.253/2011 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (49)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.05.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO		02.05.00 – DEPARTO DE EDUCAÇÃO
02.05.02 – COMPRAS E LICITAÇÃO		02.05.01 – EXPEDIENTE
04.1220009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (201)		02.00.00 - EXECUTIVO (194)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.14.03 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00	3.3.90.46 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (134)		02.00.00 - EXECUTIVO (295)
02.11.00 – DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
15.4520022.2002 – MANUT. DA UNIDADE		08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXA PESSOAL	R\$13.500,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXA PESSOAL
02.00.00 - EXECUTIVO (255)		02.00.00 - EXECUTIVO (230)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		02.16.02 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB
12.3610035.2004 –MANUTENÇÃO FUNDEB 40%		12.3650033.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXA PESSOAL	R\$ 15.500,00	3.1.90.11 – VENC. E VANTAGENS FIXA PESSOAL
02.00.00 - EXECUTIVO (22)		02.00.00 - EXECUTIVO (93)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.09.00 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
02.03.01 – PROCURADORIA		02.09.01 – DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
04.1220006.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1220015.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 –VENC. E VANTAGENS FIXA PESSOAL	R\$ 11.500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (09)		02.00.00 - EXECUTIVO (76)
02.01.00 – MANUTENÇÃO GABINETE		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.01.01 – MANUTENÇÃO GABINETE		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
04.1220004.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.1.90.11 –VENC. E VANTAGENS FIXA PESSOAL	R\$ 6.000,00	3.1.90.11 –VENC. E VANTAGENS FIXA PESSOAL
02.00.00 - EXECUTIVO (130)		02.00.00 - EXECUTIVO (123)
02.11.00 – DEPRTO OBRAS E SERVIÇOS		02.11.00 – DEPRTO OBRAS E SERVIÇOS
02.11.02 – SETOR DE ENFERMAGEM		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
28.7820020.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.4510019.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (186)		02.00.00 - EXECUTIVO (193)
02.14.00 – DFUNDO MUN. SAUDE		02.14.00 – DFUNDO MUN. SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.14.02 – SETOR DE ASSIT. MEDICA
10.3010027.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.3010028.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 15.500,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (163)		02.00.00 - EXECUTIVO (162)
02.12.00 – DEPRTO DE AGRIC. ABASTECIMENTO		02.12.00 – DEPRTO DE AGRIC. ABASTECIMENTO
02.12.01 – DEPRTO DE AGRIC. ABASTECIMENTO		02.12.01 – DEPRTO DE AGRIC. ABASTECIMENTO
20.6050025.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		20.6050025.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 200,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (23)		02.00.00 - EXECUTIVO (84)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.03.01 – PROCURADORIA		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
04.1220006.2002 – MANUT. DA UNIDADE		04.1230041.2002 – AMORTIZAÇÃO OPER. CREDITO
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	4.6.90.71 – PRINC. DIV. CONTRAT. RESGATADA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (85)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.07.00 – DEPRTO DE FINANÇAS
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.07.01 – DEPTO DE FINANÇAS
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		28.8460013.0006 – PRECATORIOS
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 32.000,00	4.4.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (299)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		08.2440040.2002 – MANUT. DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 15.000,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (286)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.18.00 – DEPRTO CULTURA TURISMO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.18.01 – DEPTO CULTURA E TURISMO
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		13.3920038.2002 – MANUT. DA UNIDADE
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 7.350,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA
TOTAL	R\$ 136.050,00	

Capela do Alto, 25 de agosto de 2011.

JAIRO JOSÉ BUENO
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL